

artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 07/2025 (Processo nº. 2024/1211807) e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 03/2025-ASPAD/FASEPA, em 14 de abril de 2025, conforme o disposto no art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 93/2025 - PROJUR/PGE/FASEPA, de 08.05.2025; Considerando o Julgamento da Presidência – FASEPA, de 13.05.2025; R E S O L V E: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, ante a ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar infração disciplinar praticada por servidor. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1200395

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 223, de 20 de maio de 2025.
Processo nº 2677303/2025.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiar de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA II - CIJAM, no período de 29 a 30/05/2025, conforme os termos do processo. Programa de Trabalho 08.243.1505.8393. Projeto Atividade: 68.8393. Ação: 284633 Fonte de Recurso: 01500000001 Natureza da Despesa: 339039 – P.JURÍDICA/HOSPEDAGEM – R\$200,00 SERVIDORES: RAIMUNDA CRISTINA LIMA DA SILVA, PSICÓLOGA, Matrícula 54195785/1-CIJAM. PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 11 (onze) DIAS. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1200158

DIÁRIA

PORTARIA 222– DO DIA 20/05/2025
Processo nº 2687667/2025

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, ao seguinte Agente público: Josué Araújo de Sousa, Assistente Social, matrícula nº 54195516/1, que viajará com objetivo de realizar visita domiciliar e Institucional aos familiares de socioeducando custodiado no CSEM, assim cumprindo a missão oficial. O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem Origem: Belém/PA - Destino : Melgaço/PA Período da Viagem – 02 a 06/06/2025 VALOR – R\$ 247,07 QUANTIDADE DE DIARIA –4,5 (quatro e meia) - TOTAL – R\$ 1.111,82 DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1200185

OUTRAS MATÉRIAS

PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE RECURSO.

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, faz a PRORROGAÇÃO no período DO PRAZO DA DESPESA, contido na Port. 210/2025, Publicação 1197792/2025, Processo 2659870/2025, FICANDO 28 (VINTE E OITO) dias para aplicação do recurso e 05 (cinco) dias para prestação de conta, conforme anexo 27-CPC. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1200179

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS–21/05/2025

A FASEPA Registra Prorrogação do Prazo de realização de Despesa de 11 dias, para 22 dias, a partir da emissão da Ordem Bancária, referente a PORTARIA 218/2025 (Suprimento de Fundos), do Processo 2678811/2025, Publicação 1199230/2025, Elemento de Despesa 339039-Serviço Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1200199

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 259 DE 16 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2665933 R E S O L V E: CONCEDER TRÊS E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, Participar do 1º CONGRESSO INTERNACIONAL DO PROCON DE SANTA CATARINA, no período de 03 a 06/06/2025, Florianópolis/SC Valor unitário: R\$ 527,10 Valor individual: R\$ 1.844,85 Valor total: R\$ 3.689,70

Nome	Cargo	Matrícula
GAREZA CALDAS DE MORAES	Diretora/PROCON	57216853/3
DIANA DA MATTA MAINIERI BINATO	Gerente	80845573/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 16 DE MAIO DE 2025 EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1200264

PORTARIA Nº 262 DE 19 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024. CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2664243 R E S O L V E: CONCEDER QUATORZE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, REALIZAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, A FIM DE GARANTIR OS DIREITOS DOS CONSUMIDORES CONTIDOS NA LEI 8.078/90, EM CUMPRIMENTO AO PLANO PLURIANUAL – PPA 2024/2027 DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. LOCAL: ÁGUA AZUL DO NORTE, OURILÂNDIA DO NORTE, TUCUMÃ, SÃO FELIX DO XINGPA, PERÍODO: 09/06/2025 a 23/06/2025 Valor unitário: R\$ 247,07 Valor individual: R\$ 3.582,51 Valor total: R\$ 14.330,04

Nome	Cargo	Matrícula
JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES	Assistente Administrativo	57195607/2
JONAS SALVIANO DA SILVEIRA	Motorista	57216173/1
CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO	Agente de Vigilância Sanitária	86665/1
ANTÔNIO URUBATAN MORAES MEDEIROS	Gerente de Fiscalização	5971061/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 19 DE MAIO DE 2025 EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1200271